



REQUERIMENTO N.º , DE 2025.
(Da Sra. Maria do Rosário)

Requer Audiência Pública para debater o Projeto de Lei 221 de 2015 que “acresce artigo à Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor, para tipificar a obtenção de vantagem pelo encaminhamento de procedimentos, pela comercialização de medicamentos, órteses, próteses ou implantes de qualquer natureza”.

Senhor Presidente:

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal e art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, audiência pública para discutir o “Projeto de Lei 221 de 2015 que acresce artigo à Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor, para tipificar a obtenção de vantagem pelo encaminhamento de procedimentos, pela comercialização de medicamentos, órteses, próteses ou implantes de qualquer natureza.”, que tramita nesta comissão, com os seguintes convidados:

- 1- Representante do Ministério da Saúde;
- 2- Representante do Ministério da Justiça;
- 3- Representante do Conselho Nacional de Defesa do Consumidor
- 4- Representante do Instituto de Defesa de Consumidores (IDEC);





JUSTIFICAÇÃO

O propósito deste requerimento é permitir um diálogo entre representantes do governo e representantes da sociedade civil sobre tão importante matéria tratada no Projeto de Lei 221 de 2015 que encontra-se nesta comissão.

Desde já contamos com a sua aprovação

Sala das Comissões, em de maio de 2025.

Deputada Maria do Rosário
PT/RS

